JUDICIÁRIO

Após 7 anos, Fachin encerra inquérito das fake news

Presidente do STF acata PGR e determina o fim da investigação, sob o argumento de que não há elementos para que continue indefinidamente. Decisão não significa o fim das apurações originadas do processo nem atinge ações penais que surgiram dos autos

» RAPHAEL PATI
» BEATRIZ VASCONCELOS*

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, arquivou o inquérito das fake news mais de sete anos após sua abertura. A decisão atende a uma manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR), que apontou o esgotamento do objeto específico das investigações. A apuração, aberta em março de 2019, tinha a intenção de apurar ataques, ameaças e notícias falsas contra a Corte.

Na decisão, Fachin avalizou o entendimento do procurador-geral da República, Paulo Gonet, de que não haveria motivos para a "manutenção indefinida" do inquérito — do qual se originaram outras investigações.

"Inexiste fundamento para que uma investigação permaneça indefinidamente aberta a acontecimentos futuros: a complexidade justifica o tempo indispensável à elucidação de fatos determinados, não legitimando a ausência de termo final nem a renovação permanente de seu objeto", escreveu na decisão.

Ele também manteve o sigilo dos autos do processo até que sejam resguardados os direitos de pessoas e autoridades públicas mencionadas durante as apurações, por meio de documentos que também devem tramitar com publicidade restrita. Isso inclui dados relacionados à vida privada dessas personalidades.

Rosinei Coutinho/STF



O presidente do STF, Edson Fachin, em evento na Corte: "A proteção da Constituição exige respeito às garantias que ela própria consagra"

Caso a caso

Com o fim do inquérito, também se encerram novas diligências no âmbito dessas apurações, "ressalvadas exclusivamente as providências materiais indispensáveis ao cumprimento desta decisão e à organização, individualização e remessa dos procedimentos que possam validamente prosseguir".

Fachin ainda determinou que as investigações derivadas ou relacionadas a esse inquérito sejam examinadas caso a caso e que somente devem prosseguir quando estiverem dotadas de objeto próprio.

O magistrado esclarece que, mesmo com o fim do inquérito, novas investigações sobre fatos que tenham sido revelados durante sua tramitação ainda podem ser abertas, nos casos em que os processos tenham sido iniciados no âmbito judicial. Ele também reforça que a determinação não implica em anulação de condenações, absolvições, acordos ou demais instrumentos autorizados durante as diligências.

"Não se apaga sua história, não se infirmam as razões institucionais que determinaram sua instauração, nem se desconhece a relevância que teve para a proteção desta Corte e da ordem constitucional em momento singular da vida republicana", ressalta na decisão.

O inquérito das fake news estava sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes desde a abertura, mas, em setembro passado, Fachin assumiu a condução, em meio à **crise na Corte** entre Moraes e o ministro André Mendonça sobre as investigações do caso do Banco Master.

***Estagiária sob supervisão de Cida Barbosa**

Defesa da Constituição

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, afirmou que a defesa da democracia deve ser feita pelos "meios da própria democracia" e que proteger a Constituição exige respeito às "garantias que ela própria consagra". O ministro discursou na abertura de um curso internacional de direito constitucional voltado a magistrados de países de língua portuguesa.

"A defesa da democracia deve realizar-se pelos meios da própria democracia, e proteção da Constituição exige respeito às garantias que ela própria consagra", frisou.

A declaração foi feita após Fachin citar o julgamento dos responsáveis pela tentativa de golpe de Estado — que levou à condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) a 27 anos e três meses de prisão. O ministro ressaltou que o Supremo julgou e condenou os participantes da trama golpista "na estrita observância do processo legal".

Aos magistrados de países como Angola, Cabo Verde, Moçambique e Portugal, Fachin disse que o curso prevê uma visita ao museu do tribunal com registros dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. "As imagens da destruição revelam a gravidade daquele momento, mas também testemunham a capacidade de resistência de nossas instituições", afirmou.

Segundo Fachin, a experiência recente do Brasil oferece um exemplo concreto da importância de defender a Constituição com "firmeza", exercer competências com "prudência" e do "respeito incondicional ao devido processo legal".

Fachin disse que trouxe a lembrança como um "alerta diante de ameaças que, em determinados momentos históricos, assumem formas particularmente agressivas".

"O ressurgimento do populismo autoritário e de práticas de erosão institucional demonstram que a ordem democrática pode ser comprometida não apenas por rupturas ostensivas, mas também pela corrosão gradual de suas próprias estruturas", destacou.

Ele ainda ressaltou que, nesse contexto, o Judiciário tem papel decisivo e que a "independência judicial não é privilégio da magistratura ou dos tribunais, é garantia da sociedade".

Memória

Questionamentos desde o início

O inquérito das fake news foi aberto em 14 de março de 2019 pelo então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, para investigar ameaças e ataques contra ministros da Corte. O caso foi distribuído diretamente ao gabinete do ministro Alexandre de Moraes, sem sorteio, em um procedimento incomum para os padrões do STF. A condução de Moraes foi alvo de questionamento desde o início.

No mesmo mês, o partido Rede Sustentabilidade apresentou uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental em que questionava a constitucionalidade da iniciativa de Toffoli e argumentava que não competia ao Poder Judiciário conduzir investigações criminais. Também questionava o fato de o inquérito não ter sido submetido à livre distribuição entre os ministros, conforme prevê o regimento interno da Corte.

Em 2020, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) recorreu ao STF após receber relatos de advogados que tiveram dificuldades para acessar os autos da investigação. Dois anos depois, a entidade voltou a cobrar providências para garantir o acesso das defesas às provas. Moraes afirmou, na ocasião, que os pedidos haviam sido analisados e que o direito dos advogados estava assegurado.

No mesmo ano, o plenário do STF concluiu, por 10 votos a um, que a ação da Rede era improcedente. O único que votou a favor da arguição foi o agora aposentado ministro Marco Aurélio Mello. Ele afirmou à época que o artigo utilizado para embasar a instauração do inquérito não era compatível com a Constituição Federal de 1988. Enfatizou que o procedimento investigativo não foi provocado pelo procurador-geral da República, e que isso prejudicaria a tramitação.

Toffoli, por sua vez, sustentou que a instauração é uma prerrogativa da Corte em reação necessária à escalada das agressões cometidas contra o tribunal.

Hostilidade entre ministros

Fachin tirou o inquérito de Moraes após o ministro André Mendonça levantar o sigilo de um relatório da Polícia Federal com mensagens encontradas no celular de Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, que apontavam vínculos com Moraes. O então relator utilizou o inquérito para pedir a investigação de Mendonça por supostas irregularidades nas apurações sobre o Master e o escândalo do INSS. Fachin retirou essas acusações do inquérito e, dias depois, em 9 de setembro, afastou Moraes da condução do caso.

Base para outras apurações, inclusive contra Bolsonaro

O arquivamento do inquérito das fake news não significa o fim das investigações originadas nesses autos e que ainda estão em andamento. Também não atinge as ações penais que surgiram ao longo dos sete anos de tramitação do caso no Supremo Tribunal Federal (STF). A apuração, conduzida até setembro pelo ministro Alexandre de Moraes, conectou-se a uma série de procedimentos que ganharam tramitação própria, alguns dos quais resultaram em condenações.

Inicialmente voltado a ataques contra ministros do STF, o inquérito passou a apurar também a disseminação de notícias falsas contra outras instituições democráticas, incluindo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e atingiu o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e aliados dele.

Em um balanço divulgado pelo STF em abril deste ano, o próprio Moraes relacionou 13 inquéritos conectados à investigação original, incluindo apurações sobre as manifestações de 7 de setembro de 2021 e a divulgação, por Bolsonaro, durante uma transmissão ao vivo, de informações sigilosas de uma investigação da Polícia Federal sobre um suposto ataque hacker ao TSE.

Entre as principais investigações conectadas ao inquérito das fake news está a das milícias digitais, aberta em 2021. Também conduzida por Moraes, a apuração aproveitou provas reunidas no inquérito original e em outros procedimentos para investigar a atuação de uma suposta organização criminosa estruturada em núcleos de produção, financiamento e disseminação de desinformação contra as instituições.

O inquérito das milícias digitais, por sua vez, abriu caminho para outras frentes de investigação, entre elas a apuração sobre a chamada Abin paralela, que investigou o uso irregular da estrutura de inteligência do governo para monitorar adversários políticos.

Essa rede de investigações se ampliou após os ataques de 8 de janeiro de 2023, quando apoiadores de Bolsonaro invadiram e depredaram as sedes dos Três Poderes. Novas apurações foram abertas para identificar os responsáveis pelos atos, incluindo financiadores e articuladores, e passaram a aproveitar provas reunidas nos procedimentos anteriores.

Esse encadeamento se tornou a espinha dorsal da acusação contra Bolsonaro por tentativa de golpe de Estado. A Procuradoria-Geral da República reuniu provas colhidas em diferentes investigações, incluindo o inquérito das fake news, para sustentar que os ataques de 8 de Janeiro representaram o ponto culminante de uma articulação destinada a reverter o resultado das eleições de 2022 e impedir a continuidade do governo Lula.

A denúncia levou à abertura de uma ação penal em março de 2025 e à condenação de Bolsonaro a 27 anos e três meses de prisão, em setembro daquele ano, por tentativa de golpe de Estado e outros crimes.

O ex-deputado Daniel Silveira também foi condenado, em abril de 2022, a oito anos e nove meses de prisão, em um processo relacionado tanto ao inquérito das fake news quanto à investigação sobre os atos antidemocráticos de 2020.

Victor Piemonte/STF



Em parecer enviado ao STF, Gonet se posicionou pelo arquivamento